



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2020

INÍCIO: 17h48min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Suspendo a Sessão para que a Comissão de Finanças e Orçamento possa fazer uma Sessão Extraordinária. A Sessão está suspensa no plenário enquanto estiver funcionando a Comissão de Finanças e Orçamento para deliberar matérias. Assim que retornar nós vamos retomar a sessão.

A Sessão está suspensa.

(Suspende-se a Sessão às 17 horas e 48 minutos e reabre-se às 18 horas e 43 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Retornamos à Sessão. Solicito aos senhores deputados a estarem presentes no Plenário.

Senhores Deputados...

Solicito à Assessoria Técnica para proceder ao parecer. Vou dar cinco minutos, senão vou encerrar a Sessão.

Deputado Ezequiel Neiva. Relator...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, tem muitas matérias para a pauta?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Luizinho Goebel, tem mais três matérias na pauta, ainda. Pouca coisa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Beleza.

(Suspende-se a Sessão às 18 horas e 44 minutos e reabre-se às 18 horas e 47 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está retornada a Sessão.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário para proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 182/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Solicita a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública para até 30 de junho de 2021, em todo território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como o permissivo contido no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pelas Comissões CCJ e Comissões pertinentes.

Senhores deputados, nós estamos em votação em plenário. Aos deputados que estão ao fundo do plenário, comparecer ao plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 182/2020, o Governo do Estado solicita prorrogação de decretação de estado de calamidade pública para até 30 de junho de 2021.

Só lembrar aos senhores deputados que o estado de calamidade pública foi votado por esta Casa no dia 15 de março do corrente ano com a ideia de que fosse só até o dia 31 de dezembro. Como os casos não terminaram e não há uma solução aparente, o Projeto tem o condão de legalidade e constitucionalidade e o voto é favorável pelo prosseguimento, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Guajará, Deputado Dr. Neidson, que ia colocar R\$ 10 milhões para Guajará-Mirim, e que nós concordamos, lembra? Então eu ia colocar em Candeias duas pontes, ia colocar em Cabixi 5 quilômetros.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Todo mundo já abriu. Está todo mundo ok. Já está pacificado. Está pacificado já.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Tem que votar o orçamento do jeito que está aí e o governo fazer essas deliberações, independentemente de a gente colocar Emenda aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Calma, princesa. Minha rainha, está votando rápido. A assessoria técnica que tem que ser rápida aqui. Eu dou a celeridade possível, Deputada Cassia Muleta, mas tem que estar com o projeto na mão, senão não tem jeito. Pode ir. Está liberada. Vai.

Solicito à assessoria técnica trazer o projeto aqui solicitado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 15/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 278. Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Emenda Constitucional nº 15/2020, de 16 de dezembro de 2020,

"Acresce o artigo 137-A à Constituição do Estado de Rondônia."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação a PEC 15/2020, Mensagem 278. Não havendo discussão, coloco em primeira votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para esclarecer essa PEC, é aquela situação que nós fizemos alteração na nossa LDO. O excesso dos Poderes e dos Órgãos autônomos que, a partir de 2021, vai para o Iperon para cobrir o rombo do Iperon, o Fundo de Previdência do Estado. Então, após isso vai ser votado, aqui, os Fundos, a Assembleia, inclusive, um e os Poderes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está pronto? Se não estiver, vota depois. Pelo menos votando a PEC, está bom.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está pronto. A PEC já está garantida, para garantir a questão do Iperon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós vamos fazer um esforço, aqui, senhores deputados, senhores dos Poderes, nós vamos fazer um esforço, aqui, vamos votar a PEC, estamos votando a PEC, e vamos votar a PEC, hoje, e os Fundos dia 12. Fazer esse esforço. São os excessos de arrecadação de todos os Poderes, com exceção do Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria, Assembleia e Ministério Público para ir para o Fundo de cada Poder e, obrigatoriamente, vai ter que ir para o Iperon, para abater no déficit que está tendo o Iperon, principalmente, a partir desse ano que vem, 2021-2022, que se tornará obrigatório os Poderes repassar o dinheiro para pagar a Folha dos inativos. Então, nós já vamos fazer esse adiantamento, vamos fazer esse adiantamento, para abater quando vier a necessidade de cobrir esse déficit do Instituto de Previdência.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Aprovando a PEC, então, esse recurso vai diretamente já, não é, Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para deixar claro, que do Executivo, 20%.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Do Executivo, 20%. E dos demais Poderes? Ele só está cadastrando, aqui, o número da PEC para nós votarmos. Cadastrou, já? Tem que cadastrar no painel, senão não vai para o painel.

Deputado Marcelo Cruz, registrar presença. Deputado Adailton Fúria.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero parabenizar o senhor, Presidente, por colocar essa PEC em votação, visto que se nós não cuidarmos do nosso Iperon, daqui uns anos, as pessoas que estão aí, os pensionistas não conseguirão receber. O déficit é muito grande. Isso é ter responsabilidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O déficit previsto para 2022 é de mais de R\$ 600 milhões.

Em votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 015/2020. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Luizinho Goebel, "sim". Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro. Nós estamos em votação, Deputado Luizinho, assim que concluir lhe dou Questão de Ordem.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro "sim".

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto "sim",
Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Dr. Neidson
"sim".

Deputado Lebrão.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Votou "sim" o
Deputado Adelino Follador.

Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Meu voto é "sim", Presidente, já
está no painel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agora ok.

Deputado Jean Oliveira, como vota? Vota no microfone
para ficar registrado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim", Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - não votou |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |

- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 19 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação a Proposta de Emenda Constitucional 15/2020 de autoria do Poder Executivo. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 842/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. COM SUBSTITUTIVO Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria, da Comissão de Finanças e Orçamento falta parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva. Esse aqui é o substitutivo do PPA. Vamos dar o parecer. Vamos voltar, para poder votar a LOA. Chegou hoje essa matéria e está sendo votada já para fazer as adequações que foram feitas. Tem que ser votada. Parecer bem breve, Excelência Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 842/2020, "Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019."

Realmente, hoje, o Substitutivo do Executivo e nós já havíamos até passado ele pela nossa Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi exaustivamente discutido, mas com o

substitutivo nós trouxemos, então, aqui para o plenário, Senhor Presidente, obedecendo, aqui, então, as técnicas fiscal e orçamentária, o nosso parecer é favorável à aprovação do nosso Projeto de Lei 842/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Lei Ordinária com Substitutivo 842/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 841/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Estima a receita e fixa despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É o orçamento, não é, Deputado Crispin? É de uma Sessão única.

Eu vou convocar mais uma Sessão Extraordinária para votar em segunda votação as matérias, depois eu convoco uma Sessão única para nós encerrarmos o orçamento. Ok?

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a

presente Sessão, declaro encerrada esta 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e convoco Sessão extraordinária, para em seguida deliberarmos sobre as matérias da Ordem do Dia.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 58 minutos)

(Sem revisão dos oradores)